

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO:

Enf.ª Fátima Brum / Dr.ª Teresa Brito e Melo

PERÍODO INICIAL DE VIGÊNCIA:

Três anos

ACOMPANHAMENTO:

Relatório anual de execução, a elaborar pelo Gabinete Jurídico da USI Faial

REVISÃO:

No termo do período inicial de vigência e, subsequentemente, em períodos de três anos

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

ÍNDICE

I. Enquadramento	3
II. Caracterização da USIFaial	3
III. Identificação e avaliação dos riscos	7
IV. Bibliografia	20

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	2 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

I. ENQUADRAMENTO

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de julho de 2009, publicada na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 22 de julho, a Unidade de Saúde da Ilha do Faial (USIFaial), baseada no “Guião” para a “Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas” da mesma entidade, organizou o seu Plano de Prevenção de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC USIFaial).

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da USIFaial está estruturado em quatro capítulos, sendo este enquadramento o primeiro e onde constam a justificação da sua elaboração e referências à estrutura adotada na sua construção; no segundo capítulo caracterizamos a instituição, identificamos a sua estrutura, os recursos humanos e os responsáveis legais; no terceiro capítulo identificamos os riscos comuns a todos os trabalhadores da USIFaial e algumas medidas genéricas de combate aos mesmos, bem como, a matriz do risco adotada para a classificação daqueles.

Na elaboração deste plano foram envolvidos, para além dos dirigentes, um responsável interno de cada área alvo de identificação de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como, na respetiva identificação das medidas que constam do plano de prevenção. Para a sua avaliação será elaborado relatório anual com a participação dos elementos envolvidos na sua construção.

II. CARACTERIZAÇÃO DA USIFaial

A Unidade de Saúde da Ilha do Faial é uma unidade de prestação de Cuidados de Saúde Primários sem internamento que tem como:

MISSÃO – “A USIFaial tem como missão prestar cuidados de saúde humanizados e de proximidade aos Utentes, colocando o utente no centro de toda a atividade, contribuindo assim para a melhoria da saúde das famílias e da comunidade. Para cumprimento da sua Missão o

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	3 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

grupo de profissionais organiza-se em equipa multidisciplinar, de modo a que, seja possível que todos os utentes inscritos tenham médico de família e acesso a cuidados de saúde globais. O objetivo da Equipa é o de contribuir para que todos os serviços sejam prestados de forma cortês e profissional, com rigor e qualidade técnico-científica; utilizando as boas práticas e as normas de ética e deontologia profissionais.”

VISÃO – “A nossa visão é a de caminharmos com vista à melhoria contínua, fazer sempre o melhor. Trabalhamos para ser uma unidade de saúde de referência a nível regional a nível de satisfação dos utentes e dos profissionais e, para garantir um atendimento de qualidade, de eficiência e de acessibilidade dos utentes.”

VALORES – “disponibilidade, lealdade, transparência, respeito pelo utente, a dedicação e a qualidade.”

CARTEIRA DE SERVIÇOS

Consultas

- . Cessação tabágica
- . Complementar
- . Diabetologia
- . Dietética/Nutrição
- . Hipertensão
- . Medicina dentária
- . Planeamento familiar
- . Psicologia
- . Saúde do adulto
- . Saúde escolar
- . Saúde infantil
- . Saúde materna
- . Saúde da mulher
- . Viajante

Outros serviços clínicos

- . Cuidados de Enfermagem
- . Vacinação

Serviços nos domicílios

- . Cuidados de saúde (médicos, de enfermagem e de outros técnicos)
- . Apoio técnico (equipamento de ventiloterapia e oxigenoterapia)

Outros serviços

- . Intervenção precoce
- . Serviço Social
- . Gabinete do utente
- . Deslocação de doentes
- . Reembolsos de despesas médicas

Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

- . Eletrocardiogramas e Espirometrias
- . Raio X convencional

Ajudas técnicas

- . Artigos de incontinência (ex: fraldas, resguardos)
- . Sacos e placas de colonostomia/urostomia
- . Cadeiras de rodas

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	4 de 20

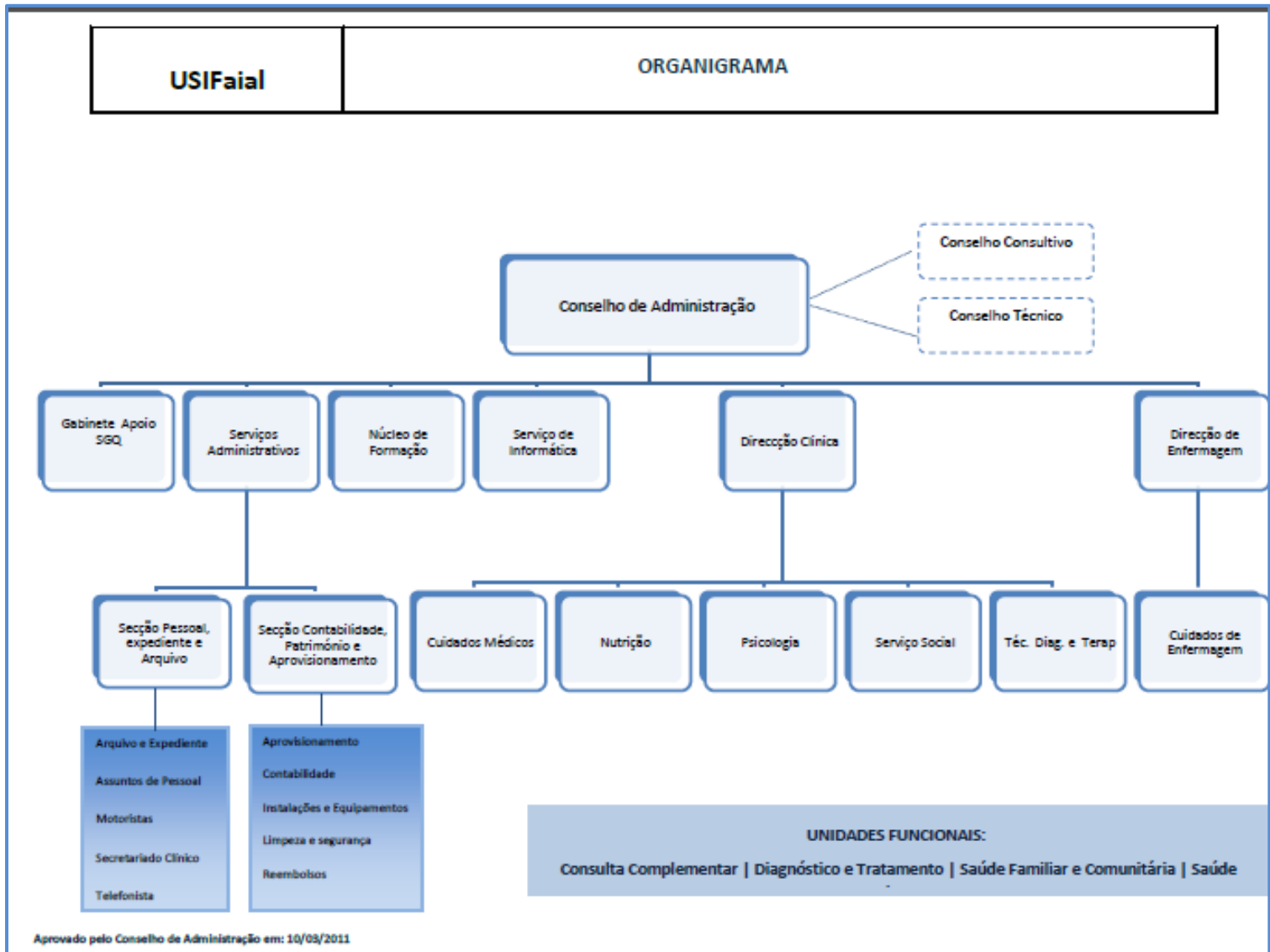
USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

A estrutura orgânica da USIFaial é composta por um Conselho de Administração, um Conselho Consultivo e um Conselho Fiscal, para a prestação de cuidados de saúde existem quatro “Unidades Funcionais” - unidade de saúde familiar e comunitária, unidade de saúde pública, unidade de diagnóstico e tratamento e unidade básica de urgência, para a área administrativa duas secções – secção de pessoal, expediente e arquivo, e secção de contabilidade, património e aprovisionamento

Na área de prestação de cuidados de saúde não abordaremos os riscos no âmbito das unidades funcionais uma vez que os profissionais de saúde estão obrigados a cumprir os Códigos Éticos e Deontológicos das respetivas Ordens Profissionais. No âmbito do PPRCIC USIFaial serão identificados os riscos e as medidas preventivas relacionadas com as duas secções da área administrativa.

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	5 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00



Os diplomas legais que influenciam o funcionamento da USIFaial são:

- Estatuto do Serviço Regional de Saúde: Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho com a redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2007/A, de 24 de janeiro e alterações posteriores dadas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A.
- Orgânica e quadro de pessoal da Unidade de Saúde da Ilha do Faial: Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2011/A de 28 de janeiro de 2011.

Elaboração	Aprovação	Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015	Aprovado em: 04-09-2015		
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo	Por: Conselho de Administração	Data: 04-09-2018	6 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

- Regulamento Interno de Horários. Despacho n.º 1437/2012 de 18 de outubro de 2012.

A USIFaial tem como natureza e regime jurídico - Autonomia Administrativa e Financeira.

São seus representantes legais:

Helena Maria Valente Reis – Presidente do Conselho de Administração

Paula Cristina Correia Lemos Bettencourt – Vogal Executivo e Diretora Clínica

Xénio Miguel da Silva Terra – Vogal Executivo e Diretor de Enfermagem

Em abril de 2015 estavam em exercício de funções na USIFaial os seguintes recursos humanos:

Quadro 1 - Distribuição dos recursos humanos por categoria profissional

Grupo profissional	Número
Médicos	8
Enfermeiros	26
Técnicos Superiores	8
TDT	3
Assistentes Técnicos	26
Assistentes Operacionais	18
Técnicos de informática	4
TOTAL	93

Fonte - USIFaial

O orçamento ordinário para 2015 consubstancia-se em documento próprio e com procedimentos específicos de acordo com o DLR nº1/2015/A de 07 de janeiro em que o total da receita própria da USIFaial para 2015 é de 5.345.000 €, valor que inclui as transferências do ORAA no montante de 4.600.000 €.

III. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO

A identificação dos riscos tem como principal objetivo assinalar na organização os elementos de incerteza que podem ocorrer com impactos positivos ou negativos a nível financeiros e de credibilidade na prestação dos seus serviços.

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	7 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

Passamos a identificar os riscos de forma global e genérica, transversais a todos os colaboradores da USIFaial, os riscos específicos às funções desempenhadas nas secções são abordados no capítulo seguinte.

Quadro 2 - Riscos comuns aos diferentes serviços da USI Faial

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS CORRETIVAS
Acumulação de funções públicas/privadas	
Utilização de recursos públicos no exercício da atividade privada.	<ul style="list-style-type: none"> - Obrigatoriedade de apresentação ou renovação anual de pedido de acumulação de funções. - Controlo regular e aleatório das autorizações de acumulação de funções, no sentido de verificar a sua atualidade e abrangência.
Exercício de atividades acumuladas não autorizadas.	
Exercício de atividade pública e ou privada acumulada durante o horário de trabalho, ou com sobreposição parcial.	
Comprometimento da isenção e da imparcialidade exigidas no exercício de funções públicas.	
Inexistência de declaração de conflitos de interesse ou não cessação imediata das funções em caso superveniente deste.	
Tratamento privilegiado na sua concessão.	
Conflito de interesses	
Tratamento privilegiado de pessoa ou pessoas.	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de política de sanções em caso de violação dos normativos legais. - Existência de uma estrutura hierarquizada com vários níveis de decisão. - Cumprimento do regime legal de incompatibilidades.
Favorecimento de concorrente a procedimento, no qual o dirigente, chefia ou trabalhador, seu familiar ou amigo tenha algum interesse na adjudicação, execução do contrato, na tramitação do processo ou na tomada da decisão.	
Prejuízo de uma pessoa na tramitação de processos, na tomada de decisão ou na execução do contrato.	
Dever de sigilo	
Divulgação, de informação interna ou confidencial e, que por isso, não deva ser tornada pública ou do domínio público.	<ul style="list-style-type: none"> - Sujeição de todos os trabalhadores e colaboradores ao dever legal de sigilo (declaração de confidencialidade). - Existência de uma política de sanções em caso
Fornecimento de informação não autorizada a	

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	8 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

terceiros com o objetivo de obtenção de vantagens pessoais.	de violação dos regulamentos legais. - Acesso à informação constante das bases de dados informáticas, dependente de um processo de autenticação. - Implementação e verificação periódica dos níveis de segurança e controlo de acesso aos arquivos (arquivo físico, pastas eletrónicas, intranet, e-doclink, <i>software</i> Primavera, etc ...).
Utilização de dados dos sistemas de informação para fins privados ou outros.	

O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências, sendo que as consequências podem ser de caráter positivo (oportunidade para obter vantagens) ou negativo (ameaças ao sucesso).

A gestão do risco é um processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às suas atividades com o objetivo de atingirem melhores desempenhos ou prevenir riscos previamente identificados. A gestão do risco deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento, deve proceder a uma análise sistemática dos riscos inerentes às atividade passadas, presentes e, em especial, futuras de uma organização.

Para a avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas adotamos as tabelas de classificação de gradação da probabilidade de ocorrência e de gravidade das consequências de ameaça ao sucesso de acordo com a tabela seguinte¹:

Probabilidade de ocorrência (PO)	Baixa	Média	Alta
	Improvável que ocorra. Poderá ocorrer em intervalos superiores a 5 anos	Provável que ocorra. Poderá ocorrer com intervalos entre 1 a 5 anos	Muito provável que ocorra. Poderá ocorrer de imediato ou mais de uma vez por ano
Gravidade das consequências (GC)	Baixa	Média	Alta
	Impacto insignificante nas atividades desenvolvidas e sem prejuízo financeiro e/ou de credibilidade para a USIFaial	Impacto moderado nas atividades desenvolvidas com prejuízo financeiro e/ou de credibilidade para a USIFaial	Impacto significativo nas atividades desenvolvidas com graves prejuízos financeiros e/ou de credibilidade para a USIFaial

¹ Adaptado de Normas de Gestão de Riscos da FERMA – Federation of European Risk Management Associations, 2003.

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	9 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

Da conjugação das escalas resulta a matriz com a estimativa do Grau de Risco (GR)²:

Grau de Risco		Possibilidade de Ocorrência		
		Alta	Média	Baixa
Gravidade das Consequências	Alta	Elevado	Elevado	Moderado
	Média	Elevado	Moderado	Fraco
	Baixa	Moderado	Fraco	Fraco

Para cada risco identificado nas áreas de intervenção da USIFaial será aplicada a matriz do risco e planeadas ações de prevenção para controlar, minimizar ou eliminar os riscos identificados.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO DOS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Na correta identificação dos riscos é fundamental o envolvimento de colaboradores das diferentes áreas de intervenção e com conhecimento substancial das atividades desenvolvidas em cada uma. Isto para que as atividades significativas da USIFaial sejam enumeradas e os riscos a elas subjacentes identificados e avaliados.

Para este efeito, consideram-se como áreas mais relevantes as seguintes:

1. Gestão (Conselho de Administração e chefias intermédias);
2. Contratação e aprovisionamento;
3. Área Financeira;
4. Área de Pessoal;
5. Secretariado clínico.

² Adaptado de Normas de Gestão de Riscos da FERMA – Federation of European Risk Management Associations, 2003

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	10 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

Quadro 3 - Identificação dos riscos por área, quantificação da sua frequência e mecanismos de prevenção e defesa

1. GESTÃO						
Funções	Riscos inerentes	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Responsabilidade
Administração e chefias intermédias	- Tentativa de influência junto do dirigente ou chefia para concessão de tratamento de favor.	Alta	Alta	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> - Existência de uma estrutura hierarquizada. - Definição legal das responsabilidades de dirigentes e chefias (ficha individual de funções). - Existência de mecanismos institucionais para os trabalhadores reportarem ao CA eventuais atos de corrupção ou práticas ilegais. - Realização de auditorias regulares internas no âmbito dos serviços e processos administrativos expostos a maiores riscos de corrupção. - Existência de política de sanções em caso de violação dos normativos legais. - Proibição de ofertas, contrapartidas, favores ou outros benefícios, com exceção da aceitação de pequenas ofertas de valor simbólico e ou sentimental e custo muito reduzido. 	Helena Reis
	- Comprometimento da eficácia e eficiência no tratamento de processos.	Baixa	Média	Fraco		
	- Violação dos princípios da igualdade, imparcialidade e proporcionalidade.	Baixa	Média	Fraco		

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	11 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

2. CONTRATAÇÃO E APROVISIONAMENTO							
Funções	Riscos inerentes	PO	GC	GR			Responsabilidade
Gestão dos procedimentos de contratação	Falta de definição das responsabilidades dos interventores no procedimento de contratação nas suas diversas fases.	Baixa	Alta	Moderado	Identificação dos profissionais envolvidos nas diversas fases do processo, permitindo reconhecer a responsabilidade de cada interveniente.		Conceição Marques
Autorização da despesa	Violação das regras gerais de autorização de despesa e dos princípios gerais de contratação e fracionamento de despesa.	Baixa	Média	Fraco	Existência de um regulamento interno de compras ou manual de procedimentos.		
	Avaliação inexistente ou deficiente das necessidades.	Baixa	Média	Fraco	Elaboração de planos de atividades, relatórios técnicos e sistemas de avaliação das necessidades.		
	Estimativas de custos desajustadas dos objetivos dos Serviços.	Baixa	Média	Fraco	Criação de base de dados interna para fazer projeções sobre histórico de aquisições anteriores.		
Escolha do procedimento de contratação	Recurso a procedimentos não concorrenciais, nomeadamente ajuste direto, sem justificação rigorosa e sem critérios.	Baixa	Média	Fraco	- Definição de regras claras para o recurso a Ajuste Direto. - Alargamento do leque de fornecedores consultados.		
Elaboração das peças concursais	Cadernos de encargos com especificações técnicas incompletas, pouco claras ou com	Baixa	Média	Fraco	- Verificação das especificações técnicas fixadas no caderno de encargos e a sua adequação à natureza das prestações objeto		

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	12 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

	cláusulas discriminatórias.				do contrato a celebrar. - Verificação dos requisitos fixados de forma a impedir o afastamento de potenciais concorrentes (recusa de condições inusuais ou demasiado exigentes e restritivas).	
	Critérios subjetivos na avaliação das propostas.	Baixa	Média	Fraco	- Definição de critérios de avaliação das propostas objetivos, baseados em dados quantificáveis e comparáveis. - Grelhas de avaliação das propostas definidas antes de conhecidas as propostas e concorrentes. - Informação aos interessados dos critérios e fatores de avaliação das propostas.	
Escolha do Júri	Existência de conflito de interesses e/ou situações de impedimento na composição dos júris de procedimento.	Baixa	Média	Fraco	- Identificação e registo das situações de impedimento na composição de júris. - Definição idónea da composição dos júris.	
Avaliação das propostas	Falta de rigor na avaliação das propostas.	Baixa	Média	Fraco	Fundamentação adequada da avaliação das propostas.	
Elaboração do contrato	Clausulado do contrato não rigoroso, ambíguo, pouco claro, com lacunas ou omissões que possam implicar o agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução.	Baixa	Média	Fraco	Verificação do rigor e adequação do clausulado à natureza e aos objetivos de cada aquisição	
Acompanhamento da execução do contrato	Derrapagem nos custos e nos prazos.	Baixa	Média	Fraco	- Acompanhamento regular do desempenho do contratante por profissionais que não tiveram intervenção no processo de	
	Inexistência de ensaios e/ou	Baixa	Alta	Moderado		

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	13 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

	controlo de qualidade aos bens e serviços adquiridos/obra executada, previamente à sua aceitação.				contratação. - Avaliação periódica dos bens e serviços adquiridos/obra executada efetuados por mais do que um profissional.	
	Falhas na gestão do prazo de garantia de equipamentos e empreitadas.	Baixa	Média	Fraco	- Registo do desvio temporal e financeiro entre o adjudicado e o executado, bem como as respetivas causas.	
	Falhas na gestão dos prazos de renovação de contratos.	Baixa	Média	Fraco	- Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços, logo que se detetem situações irregulares e/ou derrapagem de custos e de prazos contratuais. - Segregação de funções no controlo da execução do contrato.	
Alterações ao contrato	Inobservância dos pressupostos legais previstos para a existência de “trabalhos e serviços a mais”.	Baixa	Baixa	Fraco	- Verificação da natureza dos “trabalhos e serviços a mais”, analisando os aspetos técnicos e jurídicos. - Verificação da impossibilidade técnica e económica de separação de “trabalhos e serviços a mais” do objeto do contrato sem inconvenientes graves para a entidade adjudicante, ou, ainda que sejam separáveis, são necessários à conclusão do objeto contratual. - Verificação da ocorrência imprevista que originou “trabalhos e serviços a mais”. - Acompanhamento regular do desempenho do contratante.	
	Falta de formalização por escrito.	Baixa	Baixa	Fraco	- Formalização por escrito do contrato de “trabalhos e serviços a mais”.	

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	14 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

Gestão do aprovisionamento	Acesso indevido às instalações de armazém.	Baixa	Baixa	Fraco	- Restrição do acesso aos armazéns a pessoal autorizado. - Implementação de uma política de controlo geral de acessos.
	Entrega pelos fornecedores de quantidades inferiores ou superiores às contratadas ou de diferente qualidade.	Baixa	Média	C	- Segregação de funções. - Verificação dos bens recebidos pelo serviço recetor/armazém. - Sistema de registos de entradas e saídas de armazém e confronto com os pedidos internos. - Controlo das encomendas em quantidade e qualidade, por colaborador com competências específicas. - Verificação dos níveis de <i>stock</i> previamente definidos. - Rotatividade de colaboradores, evitando situações de conluio com fornecedores ou colegas.
	Falta de acuidade na inventariação e gestão de imobilizado e consumíveis.	Baixa	Alta	Moderado	Verificação periódica do inventário global.
	Apropriação indevida de bens.	Baixa	Média	Fraco	Verificação aleatória e periódica da existência física dos bens.
	Abates sem autorização ou com autorização não certificada pelo órgão competente.	Baixa	Baixa	Fraco	Verificação das autorizações para a realização de abates.

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	15 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

3. ÁREA FINANCEIRA						
Funções	Riscos inerentes	PO	GC	GR		Responsabilidade
Contabilidade, gestão orçamental e financeira, faturação	- Falhas nos procedimentos internos de registo de transações na contabilidade.	Baixa	Baixa	Fraco	<ul style="list-style-type: none"> - Definição e implementação de procedimentos de monitorização da execução das tarefas e procedimentos de controlo a vários níveis. - Conferência de transações. - Segregação de funções. - Utilização e atualização de aplicações informáticas. - Verificação dos serviços prestados e comparação com a faturação emitida. 	Conceição Marques
	- Atraso na emissão da faturação (incluindo faturação a subsistemas e entidades diversas).	Baixa	Baixa	Fraco		
	- Faturação de serviços não prestados / não faturação de serviços prestados.	Alta	Média	Elevado		
Tesouraria	- Desvio de fundos, apropriação ou movimentos indevidos de dinheiro.	Baixa	Alta	Moderado	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorização do caixa aleatória e esporádica. - Verificação periódica dos valores à guarda do tesoureiro. - Conferência dos valores recebidos. - Análise regular da antiguidade de saldos e dívidas a fornecedores. - Segregação de funções. - Reconciliação bancária. 	
	- Pagamentos preferenciais mais céleres a determinados fornecedores, sem existência de fundamentação que o justifique.	Baixa	Baixa	Fraco		
	- Controlo inadequado dos depósitos bancários.	Baixa	Alta	Moderado		
Conferência de faturas e Reembolsos	Falhas nos procedimentos de conferência de faturas e reembolsos (incluindo faturação a subsistemas e entidades diversas).	Baixa	Baixa	Fraco	Verificação periódica e aleatória de procedimentos. Segregação de funções entre quem processa, autoriza e efetua o pagamento.	

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	16 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

4. ÁREA DE PESSOAL						
Funções	Riscos inerentes	PO	GC	GR		Responsabilidade
Organização do serviço	- Ocorrência de falhas nos procedimentos de registo dos tempos de trabalho, controlo de assiduidade, controlo e autorização de trabalho suplementar e extraordinário, processamento de abonos e descontos e registos de alterações mensais (faltas, horas extra).	Alta	Média	Moderada	<ul style="list-style-type: none"> - Implementação adequada de procedimentos de controlo internos. - Elaboração do regulamento interno do Serviço. - Segregação de funções e rotatividade. - Atualização dos dados dos trabalhadores na aplicação de vencimentos SIGRHARA 	Manuela Rocha
	- Irregularidades ou incorreções nas retribuições.	Baixa	Baixa	Fraca		
	- Irregularidades ou incorreções na atribuição de férias e licenças.	Baixa	Baixa	Fraca		
Seleção de pessoal	- Deficiente avaliação das necessidades de contratação.	Média	Alta	Elevado	<ul style="list-style-type: none"> - Definição do perfil dos profissionais a contratar e fundamentação da decisão. - Definição de elenco objetivo de critérios de seleção de candidatos. - Composição idónea do júri dos concursos sem repetição regular. 	
	- Falta de definição prévia de critérios de contratação.	Média	Alta	Elevado		

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	17 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

	- Designação dos mesmos elementos, de forma reiterada para os júris.	Média	Alta	Elevado		
Avaliação	Deficiente utilização do processo de avaliação SIADAPRA, designadamente: - Objetivos indefinidos ou desajustados às tarefas realizadas; - Ausência ou deficiente fundamentação das decisões da avaliação; - Avaliações de desempenho irregulares, pouco transparentes, com falta de fundamentação, favorecendo ou prejudicando trabalhadores.	Alta	Média	Elevado	Verificação do cumprimento das normas instituídas e correta aplicação do SIADAPRA.	

5. SECRETARIADO CLÍNICO

Funções	Riscos inerentes	PO	GC	GR		Responsabilidade
- Atendimento presencial e telefónico dos utentes - Marcação e	Falhas nos procedimentos internos específicos do setor, pondo em risco o cumprimento dos critérios de acessibilidade dos utentes aos cuidados de saúde prestados na	Baixa	Média	Fraco	- Utilização das aplicações informáticas (MedicineOne) - Implementação e cumprimento das regras de funcionamento e procedimentos internos da instituição	Manuela Rocha

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	18 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

alterações de consultas - Gestão dos contatos indiretos (receituário, declarações, exames, informação clínica, etc...) - Gestão das agendas médicas - Arquivo de processos clínicos.	USI Faial				- Atualização regular e periódica das listas de utentes (óbitos, mudança de residência, etc ...) - Atualização regular e periódica do arquivo de processos clínicos.	
Coleta de taxas moderadoras	Recebimento de taxas moderadoras sem a impressão do respetivo recibo Admissão de doentes com informação incorreta (isenções) ou atribuição de isenções de taxas moderadoras sem o comprovativo legal	Média	Baixa	Fraco	Arquivo dos comprovativos que originaram a isenção das taxas moderadoras e sua verificação periódica e regular. Atualização de dados dos utentes.	

Elaboração	Aprovação	Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015	Aprovado em: 04-09-2015		
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo	Por: Conselho de Administração	Data: 04-09-2018	19 de 20

USIFaial	PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	Referência do Documento		
		Serv.	N.º	Rev.
		06	24	00

IV. BIBLIOGRAFIA

- Guião do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre a Elaboração de Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Normas de Gestão de Riscos da *FERMA – Federation of European Risk Management Associations, 2003*;
- Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 1/2010, de 7 de Abril, sobre publicidade dos Planos de Prevenção de riscos de corrupção e Infrações conexas;
- Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho de 2015, sobre Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de Julho de 2009 sobre Planos de Gestão de riscos de corrupção e Infrações conexas;
- Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de Janeiro de 2015, sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública;
- Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 7 de Novembro de 2012, sobre Gestão de conflitos de interesse no setor público.

Elaboração		Aprovação		Próxima Revisão	Págs.
Elaborado em: 28-08-2015		Aprovado em: 04-09-2015			
Por: Fátima Brum e Teresa Brito e Melo		Por: Conselho de Administração		Data: 04-09-2018	20 de 20